



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO REGIONAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMOGRAFIA

ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMOGRAFIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, através de videoconferência, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Demografia. Presentes os representantes do Corpo Docente Paula de Miranda Ribeiro (Coordenadora), Gilvan Ramalho Guedes (Subcoordenador), Cássio Maldonado Turra, Raquel Zanatta Coutinho e Luciana Soares Luz do Amaral como convidada. O representante do Corpo Discente Eduardo Alvares de Lima e o suplente Daniel Ferlete dos Santos, participaram como convidados. Foram tratados os seguintes assuntos: 1-Aprovação da ata da reunião do dia 28/11/2024; 2-Apreciação do processo para professora voluntária de Andréa Branco Simão; 3-Jornada de trabalho para estudantes bolsistas; 4-Dispensa de disciplinas; 5-Financiamentos para eventos em 2025; 6-Homologação de trancamento; 7-Outros assuntos. **1- Aprovação da ata da reunião do dia 28/11/2024.** O colegiado apreciou a ata nº 193 do dia 28 de novembro de 2024. Não havendo objeções, a Coordenadora submeteu a ata à votação, sendo aprovada por unanimidade. **2- Apreciação do processo para professora voluntária de Andréa Branco Simão.** Após apresentação das informações e do plano de trabalho da professora Andréa Branco Simão, o processo foi aprovado por unanimidade. Os membros do Colegiado registram os agradecimentos à professora Andréa. **3-Jornada de trabalho para estudantes bolsistas.** Após amplo debate, foi aprovada a seguinte proposta para regulamentar os casos de discentes bolsistas que realizam outras atividades remuneradas: toda atividade formal remunerada será incluída nessa proposta; a carga horária máxima de atividade remunerada aceita para discentes bolsistas será de 40 horas semanais; independente da carga horária de trabalho, o(a) discente bolsista deverá participar das atividades institucionais do Programa, incluindo assistir aos Seminários e defesas de teses/dissertações; a atividade remunerada não poderá atrapalhar a participação e a execução das atividades do Programa pelo(a) discente; o horário da atividade remunerada não poderá entrar em conflito com os horários de aulas das disciplinas obrigatórias do Curso; o(a) discente deve comunicar a seu/sua orientador(a) sobre a realização de atividades remuneradas; atividades remuneradas realizadas por discentes que não possuem bolsa, não precisam de controle. **4-Dispensa de disciplinas.** Após amplo debate, foi aprovada a alteração da Resolução Nº 001/2021, de 12 de maio de 2021, do Programa de Pós-Graduação e Demografia, que regulamenta o aproveitamento de créditos obtidos em cursos de pós-graduação. As seguintes modificações foram aprovadas: serão aprovados apenas os pedidos de dispensa de disciplinas obrigatórias; não será permitido o aproveitamento de créditos de disciplinas optativas; essas modificações serão válidas para as coortes ingressantes a partir do primeiro semestre de 2025. **5- Financiamentos para eventos em 2025.** Após explanação da situação financeira do Programa diante de vários pedidos de financiamento para participação em eventos internacionais, foi definido que o Programa financiará a participação de

docentes em apenas um evento internacional por ano. Em 2025, será concedida prioridade para a participação na Conferência Internacional da IUSSP. Os discentes receberão auxílio apenas para participação na referida Conferência. **6-Homologação de trancamento.** Trancamento Total: Aluno(a): Kátia Mariana Sousa; Matrícula: 2022650365; Período: 2º semestre de 2024. **7-Outros assuntos.** A Coordenadora Paula reforçou a importância da contribuição dos(as) professores(as) para elaboração do Relatório Capes e reiterou o pedido para que os(as) discentes do programa recepcionem e auxiliem os(as) discentes estrangeiros(as) que estão ingressando. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora agradeceu a presença de todos e todas, dando por encerrada a reunião e eu, Priscila de Carvalho Faria, lavrei a presente ata, que se for aprovada, será assinada por todos os membros presentes à reunião.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2025.

Paula de Miranda Ribeiro (Coordenadora)
Gilvan Ramalho Guedes (Subcoordenador)
Cássio Maldonado Turra
Raquel Zanatta Coutinho



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Zanatta Coutinho, Professora do Magistério Superior**, em 01/07/2025, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Ramalho Guedes, Professor(a)**, em 01/07/2025, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula de Miranda Ribeiro, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 03/07/2025, às 04:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4340323 e o código CRC **CC081D0C**.